CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 38 DE 24 DE MAIO DE 2016

(Do Sr. Vereador BENEDITO SERAFIM DA SILVA)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 263/2016
CM-PALMITAL 01/06/2016
ENCAMINHADO PARA A(S) COMISSÃO(ÕES)
() EDUCAÇÃO, CULT., DESEN. ECON. E SUSTENTABILIDADE
(X) FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
(X) JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA
() SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESEN. SOCIAL
CM-PALMITAL 08/06/2016
Adriana Polisini
Presidente

Dá denominação a Via Pública do Município de Palmital, localizada no Conjunto Habitacional "Palmital F" – Rua Professora Norma Buchaim.

Art. 1º Fica denominada "PROFESSORA NORMA BUCHAIM", a Rua 5, localizada no Conjunto Habitacional "Palmital F", em nossa cidade.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: "RUA PROFESSORA NORMA BUCHAIM".

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 24 de maio de 2016.

BENEDITO SERAFIM DA SILVA
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 38 DE 24 DE MAIO DE 2016

(Do Sr. Vereador BENEDITO SERAFIM DA SILVA)

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Submeto este Projeto para apreciação com intuito de homenagear a Senhora Norma Buchaim.

Norma nasceu em Palmital em 11 de maio de 1936, filha de Jamil Saad Buchaim e Ainda Fakany Buchaim.

Teve um filho, Jorge, funcionário da Caixa Econômica Federal.

Trabalhou como professora na rede estadual de ensino por mais de 30 anos e aposentou-se quando lecionava na Escola Oswaldo Moreira da Silva.

Faleceu em 02 de agosto de 2014, aos 78 anos.

Conto com a colaboração de todos para a aprovação deste projeto.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 24 de maio de 2016.

BENEDITO SERAFIM DA SILVA
Vereador